



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1.OBJETO

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta (refeição) destinada ao atendimento dos militares da Aeronáutica que estarão em missão no Município de Urubici no período de 07 à 09 de outubro de 2025, em razão da realização da seleção dos alistados para a Junta Militar do ano de 2025.

2.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: RESTAURANTE BOM SABOR

Inscrição no CNPJ: 31.001.441/0001-31

Endereço: RUA CESÁRIO AMARANTE N°37.

Contato: (49) 9132-6131

Ramo de Atividade: GASTRONOMIA, RESTAURANTE.

3.RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa Restaurante Bom Sabor, inscrita no CNPJ nº 31.001.441/0001-31, fundamenta-se no critério do menor preço apresentado, atendendo ao princípio da economicidade e ao interesse público.

Após análise comparativa dos orçamentos obtidos junto aos estabelecimentos locais, verificou-se que o Restaurante Bom Sabor apresentou o menor valor total (R\$ 1.050,00) para o fornecimento de 30 refeições (almoços), destinadas a atender 10 militares da Aeronáutica durante 3 dias, garantindo a qualidade do serviço e a adequação às necessidades da Administração.

A contratação direta é, portanto, justificada e vantajosa para a Administração, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em razão do baixo valor e da inviabilidade de competição no caso específico.

Urubici, 03 de outubro de 2025.

ANDREI OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E MOBILIDADE URBANA